



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5000895-08.2024.8.21.0022

INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA

OUTUBRO DE 2024





ÍNDICE

1. Considerações Iniciais sobre RMA	3
2. Cronograma Processual	4/5
3. Resumo Processual	6
4. Relatório dos Incidentes Processuais	7
5. Da Atividade e Informações Gerais	8
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	9/10
5.2 – Sede e Filiais	11
5.3 – Principais Clientes e Fornecedores	12
6. Plano de Recuperação Judicial	13/14
7. Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial	15
8. Controle de Ações	16
9. Créditos Concurais	17
10. Crédito Extraconcurais	18
11. Endividamento – Passivo Total	19
12. Situação Operacional e Econômica	20
12.1 – Funcionários	21
12.2 – Análise do Balanço	22/23
12.3 – Análise Vertical do DRE	24/25
12.4 – Variação: Ativos x Passivos	26
12.5 – Composição Passivos	27
12.6 – Índices de Liquidez	28/29
12.7 – Análise das Receitas	30
12.8 – Análise das Despesas	31
12.9 – Análise do Patrimônio Líquido	32
12.10 – Análise do Estoque	33
13. Análise da Produção	34/36
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	37





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





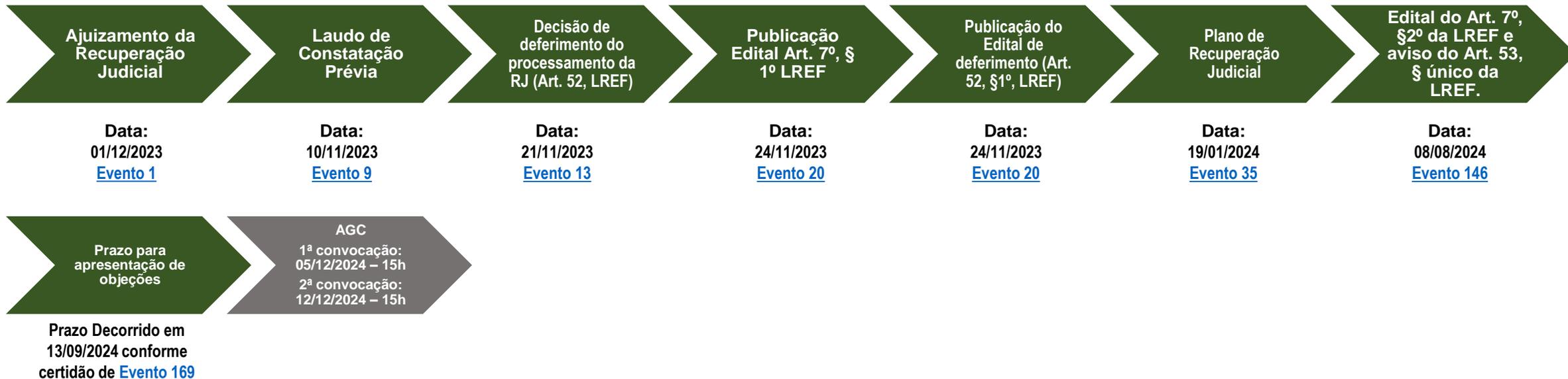
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
01/12/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
10/11/2023	Laudo de Constatação Prévia (Art. 51-A, LREF)	Evento 9
21/11/2023	Decisão de deferimento do processamento da RJ (Art. 52, LREF)	Evento 13
24/11/2023	Publicação do Edital de deferimento (Art. 52, §1º, LREF)	Evento 20
24/11/2023	Publicação do Edital com a Relação de Credores (Art. 7º § 1º, LREF)	Evento 20
19/01/2024	Plano de Recuperação Judicial	Evento 35
22/04/2024	Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial	Evento 75 – Anexo2
22/04/2024	Relatório de Verificação de Créditos	Evento 75 – Anexo3
08/08/2024	Edital do art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, par. único, da LREF	Edital 146
-	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial	Evento 161 Evento 165 Evento 168
23/10/2024	Edital de Convocação de Credores para AGC	Evento 184





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



- Evento Realizado
- Data Estimada
- Ato pendente





3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 01/01/2023 pela empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA.

O referido processo está tramitando sob o nº 5031201-03.2023.8.21.0019 perante o Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Investimento elevado nas instalações da Indústria e maquinário, além de investimentos em Know-How nas operações, a fim de atender as demandas de mercado;
- Acúmulo de dívidas em razão dos investimentos realizados que causaram dificuldade em honrar os pagamentos de produtores e fornecedores, resultando na necessidade de tomada de empréstimos.
- Os impactos da pandemia do COVID-19; e,
- O aumento no custo do frete marítimo e impactos decorrentes do cenário internacional, que influenciam diretamente no valor dos produtos comercializados.

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, as empresas apresentaram, tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos, conforme EVENTO35 dos autos recuperacionais.

Assim, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial conforme EVENTO75 – ANEXO2.

Posteriormente, os credores apresentaram Objeções ao Plano de Recuperação Judicial, de modo que foi convocada AGC.





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5046686-18.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Distribuído em 21/02/2024
5079289-47.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Julgado em 02/12/2024
5256552-66.2024.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Distribuído em 09/09/2024
5019281-86.2024.8.21.0022	Habilitação de Crédito	Distribuída em 12/06/2024
5024415-94.2024.8.21.0022	Habilitação de Crédito	Distribuição Cancelada em 02/08/2024
5033996-36.2024.8.21.0022	Habilitação de Crédito	Distribuído em 01/10/2024
5028666-58.2024.8.21.0022	Impugnação de Crédito	Distribuído em 22/08/2024
5029012-09.2024.8.21.0022	Impugnação de Crédito	Julgado em 04/11/2024
5000895-08.2024.8.21.0022	Incidente de RMA – Relatório Mensal de Atividades	<i>Em dia</i>
5023662-40.2024.8.21.0022	Incidente de REACE – Relatório de Essencialidade de Ativos e Controle de Créditos Extraconcursais	<i>Em dia</i>





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

A recuperanda atua no mercado de *citricultura* desde o ano de 2013, tendo indicado sua atividade com o objetivo de aproveitar e destinar sobras de frutas. Nos anos de 2014 e 2015 iniciou o processamento de *laranja mandarina madura*. Em 2018 aprimorou o processo e conquistou a emissão do *1º certificado de conformidade com a SGF* (Sure Global Fair/Internacional Raw Material Assurance), associação industrial europeia que regula o cumprimento das normas legais e industriais de qualidade e segurança na produção de sucos de frutas. Em 2020 iniciou nova operação de produtos para varejo de sucos concentrados e sucos para beber, iniciando operações no mercado do Sul do Brasil. Em meio a pandemia houve o lançamento da linha *Finfi* voltada para a comercialização no varejo, com o objetivo de atender *fast foods*, hotéis, padarias, supermercados, dentre outros. Em 2021 a empresa realizou investimentos em *linha de cédula*, sendo os produtos vendidos na íntegra para o Oriente Médio, o qual firmou acordo de compra da safra para o ano de 2022.

Assim, observa-se que originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi*. No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.

Em sua operação, a empresa movimenta 420 toneladas de frutas diariamente, contando com uma sede própria com 55.500m² e com linha de produção *moderna e equipada*, inclusive com sistemas e programas de controle de produção e qualidade.





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores da empresa recuperanda, segue informação extraída do *site* da Receita Federal.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.576.887/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVANDRO NEDEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGELIO NEDEL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2024 às 13:40 (data e hora de Brasília).





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se comprovante de inscrição e de situação cadastral da recuperanda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.576.887/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2010
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CITRUS			PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.35-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fraçãoamento e acondicionamento associada 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazém geral e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO DESPIQUE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREDIO 02	
CEP 35.783-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARECI NOVO	UF RS
E-MAIL NEDEL CITRICO S@NEDEL CITRICO S.COM.BR		TELEFONE (51) 3633-9287	
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 21/11/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 13:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





5.2. Sede e Filiais

A requerente narra que sua sede está localizada na Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS, não possuindo filiais.



ENDEREÇO

Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS.





5.3. Principais Clientes e Fornecedores

Em relação a atividade, originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi*. No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.

Assim, elenca como principais clientes e fornecedores:

Código	Fornecedor	Valor	% Acum.
3	COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA	1.638.783,59	23,87
38	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	390.249,35	49,16
4	TRADENER LTDA	370.844,39	54,56
454	ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	218.663,10	57,74
451	INDUSTRIA E TRANSPORTE DE VINHOS POGGERE LTDA	204.196,00	60,72
394	UNIAO DE TRANSPORTES TUPANTUR TURISMO LTDA - EPP	182.238,62	63,37
429	RESTAURANTE KONZEN PLATZ LTDA	164.263,00	65,77
19	CRIPPA REY ADVOGADOS S/S	139.152,04	67,79
5	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA	120.671,29	69,55
541	JOSE WOLSKI / DIONATAN RENAN WOLSKI	98.500,00	74,02
520	GABRIEL AUGUSTO DELLA COLETTA	82.082,22	75,22
37	LUDFOR ENERGIA LTDA	77.189,38	76,34
132	ELISSANDRO GORGEN	71.624,07	77,38
327	JEFERSON RICARDO DA SILVEIRA	70.315,00	78,41
490	LUCIO ALMEIDA DE MELLO	63.184,00	79,33
467	TRANSPORTES IRMAOS MELLO LTDA - ME	55.200,00	80,13

Cliente	UF	Moeda	Valor	%
9 - CITROFLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS LTDA	RS	R\$	3.802.399,47	28,77
5 - INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA	RS	R\$	3.586.426,52	55,90
3 - COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA	RS	R\$	2.536.839,39	75,10
32 - DM2 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SP	R\$	1.192.996,22	84,12
55 - CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	R\$	689.029,96	89,33
73 - INDUSTRIA E TRANSPORTE DE VINHOS POGGERE LTDA	RS	R\$	204.196,00	90,88
10 - VITIVINICOLA TROPICAL LTDA	PE	R\$	130.587,00	91,87
53 - AGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SP	R\$	129.150,00	92,84
8 - COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VENETO	RS	R\$	113.605,50	93,70
83 - BEBIDAS MONTE RORAIMA LTDA	RR	R\$	109.596,31	94,53





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores – 1º Modificativo de EVENTO198

CLASSE I – TRABALHISTA

Página 11 do Plano:

- I. Deságio: 80%;
- II. Carência: sem carência;
- III Parcelamento: 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Página 12 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 24 meses;
- III Parcelamento: 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Página 13 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 36 meses;
- III Parcelamento: 84 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE IV – ME e EPP

Página 14 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 24 meses;
- III Parcelamento: 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores – 1º Modificativo de EVENTO198

CRÉDITOS (CLASSE III e IV) DE PEQUENA MONTA (ATÉ R\$ 2.000,00)

Página 15 do Plano:

I. Deságio: 0%;

II. Carência: sem carência;

III Parcelamento: Parcela única em até 30 dias após a homologação do PRJ; e,

III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Negociação com os Credores

Em relação as negociações com os credores, a Recuperanda informou que, no momento, não possui nenhuma negociação em andamento.





7. DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Inicialmente, observa-se que foi distribuído incidente específico para Controle de Essencialidade de Ativos o qual está tramitando de sob o nº 5023662-40.2024.8.21.0022, não obstante, traz-se informações de maneira resumida no presente relatório.

Em sua manifestação inicial, a recuperanda apresentou pedido de essencialidade de bens, veículos e conta bancária da empresa.

Nesse sentido, conforme decisão de Evento 13 que deferiu o processamento da Recuperação Judicial da devedora, foi reconhecido a essencialidade de (I) do prédio que constitui a sede da empresa, assim como de todos aqueles que compõem o espaço da empresa, (II) da conta bancária nº 13000730-8, Ag. 1126, Banco 33, de titularidade Indústria de Sucos Vale do Cai, CNPJ 12.576.887/0001-40, e (III) dos bens a seguir relacionados:

Veículos

PLACA	RENAVAN	MODELO
FUG7D50	106622349	Fiat/Fiorino 1.4 Flex
IVF4B09	71425008	M. Benz 515CDISPRINTERC
IUE7G45	529193140	Fiat/Fiorino Flex
ITD5G80	469180994	Ford/Cargo 816S
DMK5J85	819330329	Fiat/Fiorino IE
ILL3B63	813928222	Fiat/Fiorino IE
IZS7J91	1214705992	Saveiro RB MBVS

Maquinário

Equipamento	Marca	Operação
Tanques de decantação	Genérico	Tratamento efluente
Estação de tratamento	Genérico	Tratamento efluente
Balança Rodoviária	Toledo	Recebimento
Microcomputador balança	Genérico	Recebimento
Impressora pesos	HP	Recebimento
Tombador	Guarezi	Recebimento
Linha transporte carga silos	Genérico	Recebimento
Silos armazenagem	Genérico	Recebimento
Tanques homogeneização	Genérico	Processamento
Silo descarga do bagaço	Genérico	Processamento
Prensa do bagaço	Genérico	Processamento
Prédio caldeira	Genérico	Infraestrutura
Prédio Câmara fria	Genérico	Infraestrutura
Prédio principal processamento	Genérico	Infraestrutura
Prédio silos	Genérico	Infraestrutura
Prédio descarga	Genérico	Infraestrutura
Prédio tanques homogeneização		Infraestrutura
Unidade geração de frio	Solução	Geração frio
Caldeira 10T	Secamaq	Geração de vapor
Compressor AR Pristão	Genérico	Geração de AR
Compressor AR Parafuso	Genérico	Geração de AR
Conjunto de tanques	Genérico	Filtração

Centrífuga	Westfalia	Filtração
Centrífuga Polidora	Alfalaval	Filtração
Silo regulagem de volume	Genérico	Extração
Conjunto Escolha e Lavagem Fruta	Genérico	Extração
Linha transporte alimentação extratoras	Genérico	Extração
Linha transporte maça	Genérico	Extração
Moinho martelo	Genérico	Extração
Picador	Centenário	Extração
Peneira vibratória	Genérico	Extração
Prensa	Genérico	Extração
Extratoras	JBT	Extração
Filtro	JBT	Extração
Tanque Suco Natural	Agua Inox	Evaporação
Evaporador ENET	Citrotec	Evaporação
Torres de resfriamento	Genérico	Evaporação
Linha envase garrafas	Pamet	Envase
Virador de tambor	Genérico	Envase
Linha envase Cédula	Rauber	Cédula
Tanques de blindagem	Agua Inox	Blender
Bomba positiva de envase	Netch	Blender
Câmara fria	Tecnofrio	Armazenagem frigorífica
Conjunto geração frio	Tecnofrio	Armazenagem frigorífica
Conjunto de tanques remoção cera óleos	Genérico	Acabamento
Tanque 01 polimento óleo	Genérico	Acabamento
Tanque 02 polimento	Genérico	Acabamento
Tanques água potável	Genérico	Produção
Tanques inox recuperação água	Genérico	Produção





8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais, foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Justiça Federal					
Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Local do Processo	Valor da ação
5000022-30.2016.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal	R\$ 28.088,17
5001429-71.2016.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 77.182,60
5004175-09.2020.4.04.7111	Irmão Nedel Ltda, Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil - União Fazenda Nacional	Mandado de Segurança	Juizo Federal da 1 VF de Novo Hamburgo	R\$ 300.000,00
5001047-05.2021.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 1.760.890,91
5001347-64.2021.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 1.183.209,25
5083498-62.2021.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 1.773.383,06
5003044-27.2023.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 228.287,20
5012169-19.2023.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 1 VF de Pelotas	R\$ 430.941,12
5000526-89.2023.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R\$ 1.235.563,37
5037516-54.2023.4.04.7100	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil - União Fazenda Nacional	Mandado de Segurança	Juizo Substituto da 13 VF de Porto Alegre	R\$ 200.000,00
Justiça do Trabalho					
Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Local do Processo	Valor da ação / Liquidação
0020462-32.2023.5.04.0261	José Maurício dos Santos Rauber	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda		Vara do Trabalho de Montenegro	R\$ 237.328,85
0020663-58.2022.5.04.0261	Maximiliano Azevedo da Silva	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda		Vara do Trabalho de Montenegro	R\$ 95.691,03

5006794-77.2023.8.21.0068	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Juizo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Cai	
5010869-18.2023.8.21.0018	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	
5236078-56.2023.8.21.0001	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Successões e Precatórias do Foro Central da Comarca Juizo do Nucleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veiculos Automotores	R\$ 5.463,24
5011104-82.2023.8.21.0018	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Juizo do Nucleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veiculos Automotores	
5000895-08.2024.8.21.0022	ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	INQUÉRITO EXTRAJUDICIAL	Regional Empresarial da Comarca de Pelotas	
5002328-59.2024.8.21.0018	VJT FINANCE B.V.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	
5000401-58.2024.8.21.0018	RFL COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 11.500,00
5008999-35.2023.8.21.0018	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	ADROALDO ANTONIO ILTCHENCO EIRELI	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 317.761,60
5009094-65.2023.8.21.0018	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Banco Bradesco	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 57.914,70
5006162-07.2023.8.21.0018	Jornal Bean Technologies Maquinas e Equipamentos	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 0,00
5009429-84.2023.8.21.0018	Banrisul	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 964.459,36
5010052-51.2023.8.21.0018	BRADESCO ADMINIS	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	
5006031-32.2023.8.21.0018	União - Fazenda Nacional	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Cível	Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Montenegro	R\$ 0,00

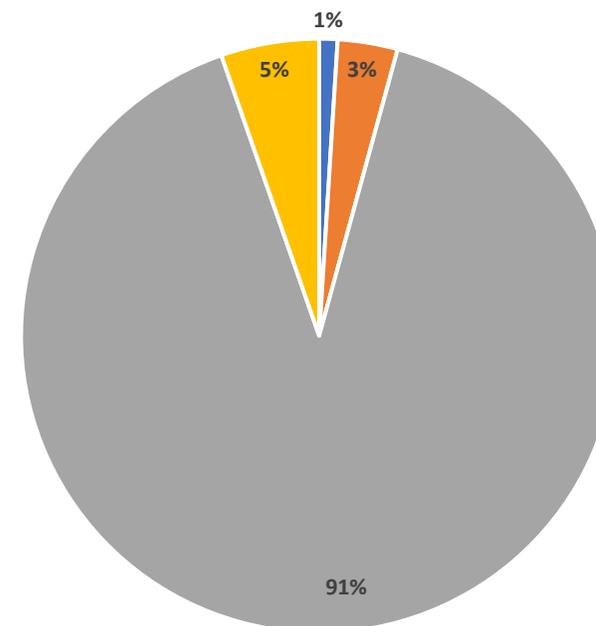




9. CRÉDITOS CONCURSAIS

Após fase de verificação administrativa de créditos, observa-se que a recuperanda possui cerca de 152 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 31.598.417,05 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	7	R\$ 312.946,86	1%
Classe II Garantia Real	1	R\$ 1.027.295,78	3%
Classe III Quirografários	75	R\$ 28.575.027,56	90%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	69	R\$ 1.683.146,58	5%
Total	152	R\$ 31.598.417,05	100,00%



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real ■ Classe III - Quirografário ■ Classe IV - ME e EPP





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que a empresa **INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA** vem acumulando endividamento fiscal até o período de outubro de 2024. A empresa apresentou abaixo os dados referentes a apuração e quitação de parte dos impostos e tributos devidos:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	6.522.037,06	36.752,28	13.634,17	6.545.155,17
IR s/Folha a Recolher	54.078,06	-	-	54.078,06
Funrural a Recolher	543.706,29	280,63	-	543.986,92
INSS a Recolher	2.648.855,20	25.358,27	-	2.674.213,47
FGTS a Recolher	14.931,15	7.921,29	9.460,39	13.392,05
INSS retido a Recolher	1.717,00	379,72	443,90	1.652,82
Contribuição Sindical a pagar	1.790,89			1.790,89
Contribuição Assistencial a pagar	6.094,10			6.094,10
COFINS a Recolher	895.463,44	616,11	-	896.079,55
PIS a Recolher	130.413,96	134,67	-	130.548,63
IR RETIDO A RECOLHER	2.818,06	492,71	887,69	2.423,08
PIS/CPFONS/CSLL A RECOLHER	7.856,09	1.568,88	2.842,19	6.582,78
IPI	782.987,92			782.987,92
FCP A RECOLHER	38,41	-		38,41
IRPJ	845.551,44			845.551,44
CSLL	585.735,05			585.735,05
ESTADUAL	2.224.678,18	-	-	2.224.678,18
ICMS a recolher	2.224.678,18	-	-	2.224.678,18
MUNICIPAL	640,60	82,68	-	723,28
ISSQN a Recolher	640,60	82,68	-	723,28
TOTAL GERAL	8.747.355,84	36.834,96	13.634,17	8.770.556,63

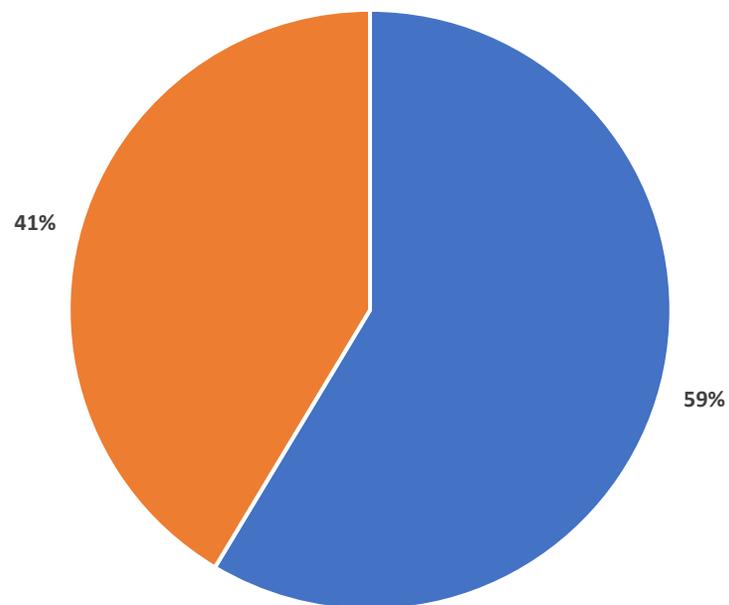




11. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total da empresa recuperanda, observa-se um passivo global de R\$ 53.916.859,39, considerando créditos concursais e extraconcursais, conforme informações apresentadas abaixo:

Créditos Concurtais		Créditos Extraconcursais	
R\$	31.598.417,05	R\$	22.318.442,34
Total		R\$ 53.916.859,39	



■ CONCURSAL ■ EXTRACONCURSAL





12. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete Analitico 10 2024.pdf
Balancete Excel 10 2024.xls
Balancete Sintetico 10 2024.pdf
COMPROVANTE IMPOSTOS RETIDOS OUTUBRO_24.pdf
Faturamento 10 2024.pdf
GERAL.pdf
Questionário - Outubro 2024_ASSINADO.pdf
RELATÓRIO DE PRODUÇÃO_OUTUBRO_2024.pdf
*Diversos comprovantes de pagamento da folha



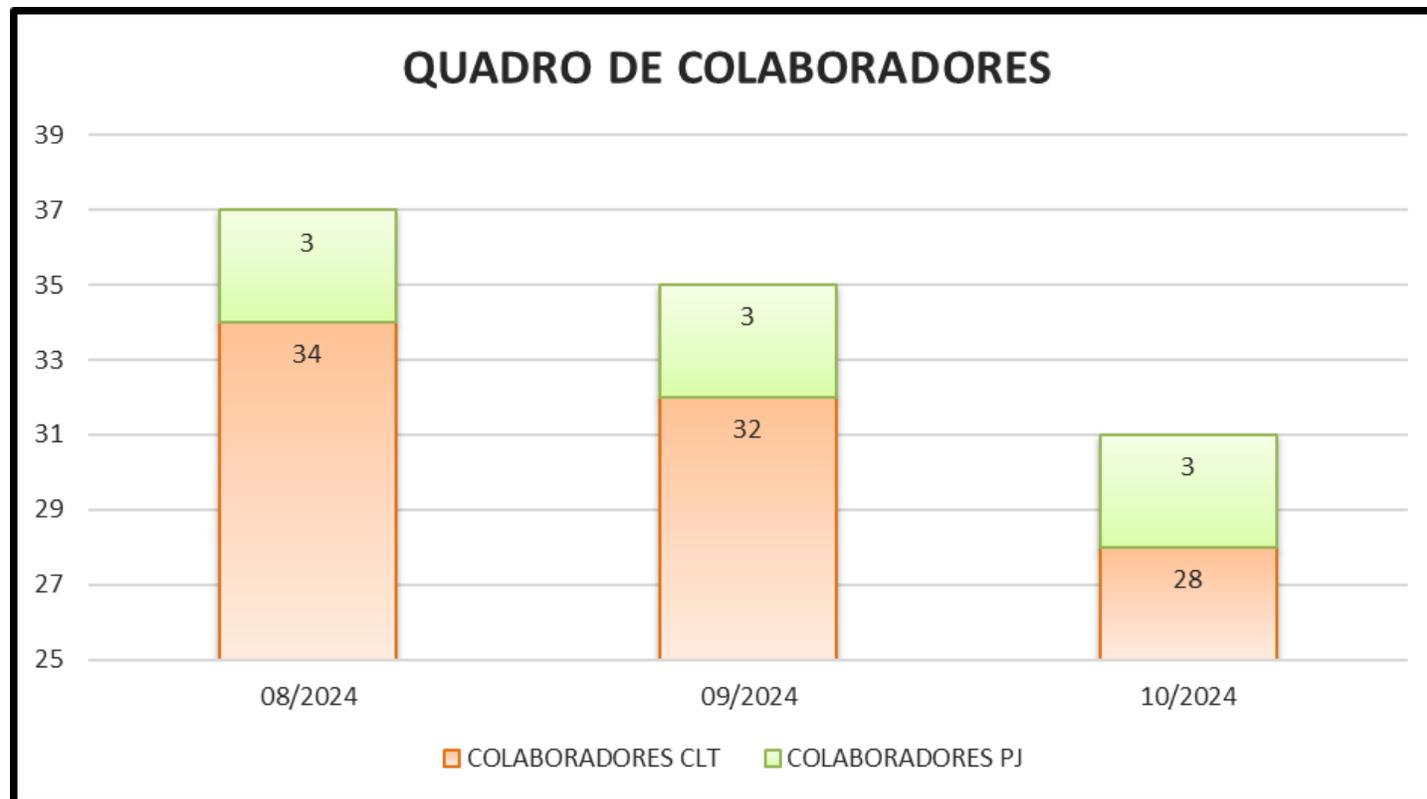


12.1. Funcionários

No período outubro de 2024, a empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA informou que contava com 31 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT: 28

Número de funcionários PJ: 3





12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	08/2024	09/2024	10/2024	Varição Out/Set	BALANÇO PATRIMONIAL	08/2024	09/2024	10/2024	Varição Out/Set
ATIVO	25.694.069,82	25.349.482,85	27.806.644,77	9,69%	PASSIVO	25.694.069,82	25.349.482,85	27.806.644,77	9,69%
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	14.499.436,62	14.281.210,08	16.837.721,48	17,90%	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	30.884.516,33	31.111.433,69	32.981.551,82	6,01%
DISPONIBILIDADE	214.022,86	202.892,72	66.911,24	-67,02%	SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	639.988,65	673.360,95	693.709,30	3,02%
OUTROS CRÉDITOS	14.072.593,76	13.921.781,31	15.419.458,29	10,76%	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	8.374.025,89	8.374.935,99	8.373.943,47	-0,01%
CLIENTES	3.493.772,29	3.306.865,37	4.777.175,02	44,46%	FORNECEDORES	3.858.100,50	3.756.176,82	5.424.391,43	44,41%
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.035.718,80	8.051.725,79	8.055.911,07	0,05%	DESCONTO DE DUPLICATAS	150.016,22	40.576,48	0,00	-100,00%
ADIANTAMENTOS A FORN E COLAB.	702.478,37	722.565,85	745.747,90	3,21%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.491.153,08	16.566.767,77	16.592.935,44	0,16%
OUTROS CRÉDITOS.	1.840.624,30	1.840.624,30	1.840.624,30	0,00%	CHEQUES A PAGAR	11.375,59	11.375,59	11.375,59	0,00%
ESTOQUES	206.592,48	151.609,48	1.347.726,33	788,95%	FATURAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	6.227,52	4.926,57	3.625,62	-26,41%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.359.856,40	1.688.240,09	1.885.196,59	11,67%
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	11.194.633,20	11.068.272,77	10.968.923,29	-0,90%	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	32.081.168,11	32.081.168,11	32.081.168,11	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	83.790,76	83.790,76	83.790,76	0,00%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS..	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	83.790,76	83.790,76	83.790,76	0,00%	PROCESSOS JUDICIAIS	686.513,98	686.513,98	686.513,98	0,00%
OUTROS CRÉDITOS..	83.790,76	83.790,76	83.790,76	0,00%	CREDORES RJ	31.394.654,13	31.394.654,13	31.394.654,13	0,00%
INVESTIMENTOS	672.750,61	648.313,09	648.313,09	0,00%	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	(37.271.614,62)	(37.843.118,95)	(37.256.075,16)	-1,55%
IMOBILIZADO	10.438.091,83	10.336.168,92	10.236.819,44	-0,96%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	(743.654,19)	(571.504,33)	587.043,79	-202,72%
					PREJUÍZOS ACUMULADOS	(36.927.960,43)	(37.671.614,62)	(38.243.118,95)	1,52%





12.2. Análise do Balanço

A empresa teve aumento dos ativos totais. Em seus ativos circulantes apresentou elevação do saldo das rubricas de estoques, recebíveis de clientes, adiantamento a fornecedores e colaboradores e de impostos a recuperar. As rubricas de disponibilidades e despesas do exercício seguinte tiveram redução dos saldos.

No ativo não circulante houve redução do saldo dos ativos imobilizados, pelo reconhecimento da depreciação acumulada dos ativos.

Os passivos totais tiveram elevação no período, no passivo circulante as obrigações de fornecedores, adiantamento de clientes, empréstimos e financiamentos e salários e obrigações sociais tiveram elevação dos saldos. As rubricas de desconto de duplicatas e obrigações tributárias tiveram redução de seus saldos.

Os passivos não circulantes não sofreram alterações em seus saldos.

O saldo do Patrimônio líquido contábil da empresa recuperanda teve melhora, demonstrando ao final do período o montante negativo de (-R\$ 37.256.075,16).

A empresa apresentou forte elevação do saldo da conta ativa outros créditos no período de agosto de 2024, um crédito de R\$ 1.816.920,57, oriundo de contrapartida em ajustes realizados no saldo de credores da Recuperação Judicial, após a revisão, habilitação e exclusão de créditos apresentados no Quadro Geral de Credores, juntado no pedido de Recuperação Judicial.





12.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides

seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	08/2024	A/V	09/2024	A/V	10/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	141.490,63	100,00%	225.351,86	100,00%	1.669.506,59	100,00%	2.036.349,08	100,00%
Total das Receitas	141.490,63	100,00%	225.351,86	100,00%	1.669.506,59	100,00%	2.036.349,08	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(13.024,87)	-9,21%	(19.605,00)	-8,70%	(155.180,05)	-9,29%	(187.809,92)	-9,22%
Vendas Canceladas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos incidentes sobre a venda	(13.024,87)	-9,21%	(19.605,00)	-8,70%	(155.180,05)	-9,29%	(187.809,92)	-9,22%
Receita Líquida	128.465,76	90,79%	205.746,86	91,30%	1.514.326,54	90,71%	1.848.539,16	90,78%
Custo das Mercadorias e Serviços	(573.349,93)	-405,22%	(517.606,47)	-229,69%	(750.537,66)	-44,96%	(1.841.494,06)	-90,43%
Lucro Bruto	(444.884,17)	-314,43%	(311.859,61)	-138,39%	763.788,88	45,75%	7.045,10	0,35%
(-) Despesas Operacionais	(299.122,02)	-211,41%	(259.659,82)	-115,22%	(176.745,13)	-10,59%	(735.526,97)	-36,12%
Despesas Comerciais	(17.099,57)	-12,09%	(16.342,14)	-7,25%	(16.591,92)	-0,99%	(50.033,63)	-2,46%
Despesas Administrativas	(273.275,65)	-193,14%	(138.498,23)	-61,46%	(110.212,67)	-6,60%	(521.986,55)	-25,63%
Despesas Financeiras	(8.746,80)	-6,18%	(104.819,45)	-46,51%	(49.940,54)	-2,99%	(163.506,79)	-8,03%
Outras Receitas Operacionais	352,00	0,25%	15,10	0,01%	0,04	0,00%	367,14	0,02%
Resultado Operacional Líquido	(743.654,19)	-525,59%	(571.504,33)	-253,61%	587.043,79	35,16%	(728.114,73)	-35,76%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado antes IRPJ e CSLL	(743.654,19)	-525,59%	(571.504,33)	-253,61%	587.043,79	35,16%	(728.114,73)	-35,76%
Provisão para IRPJ e CSLL diferido	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(743.654,19)	-525,59%	(571.504,33)	-253,61%	587.043,79	35,16%	(728.114,73)	-35,76%





12.3. Análise Vertical do DRE

A empresa recuperanda no período de outubro de 2024 teve forte aumento do faturamento, cerca de 640,84%, gerando faturamento de R\$ 1.669.506,59.

Os custos das mercadorias vendidas representaram 44,96% do faturamento bruto, deixando uma margem de contribuição de 45,75% sobre o faturamento bruto do período.

As despesas operacionais tiveram redução no período, uma queda de -31,93% ante ao período anterior, representando 10,59% do faturamento total. As despesas administrativas tiveram maior representatividade nas despesas operacionais, representando 6,60% do faturamento total, uma queda de -20,42% ante ao período anterior, as despesas financeiras tiveram queda no período, representando 2,99% do faturamento total. As despesas de comercialização tiveram crescimento de 1,53% ante ao período anterior, com baixo impacto nas despesas operacionais totais.

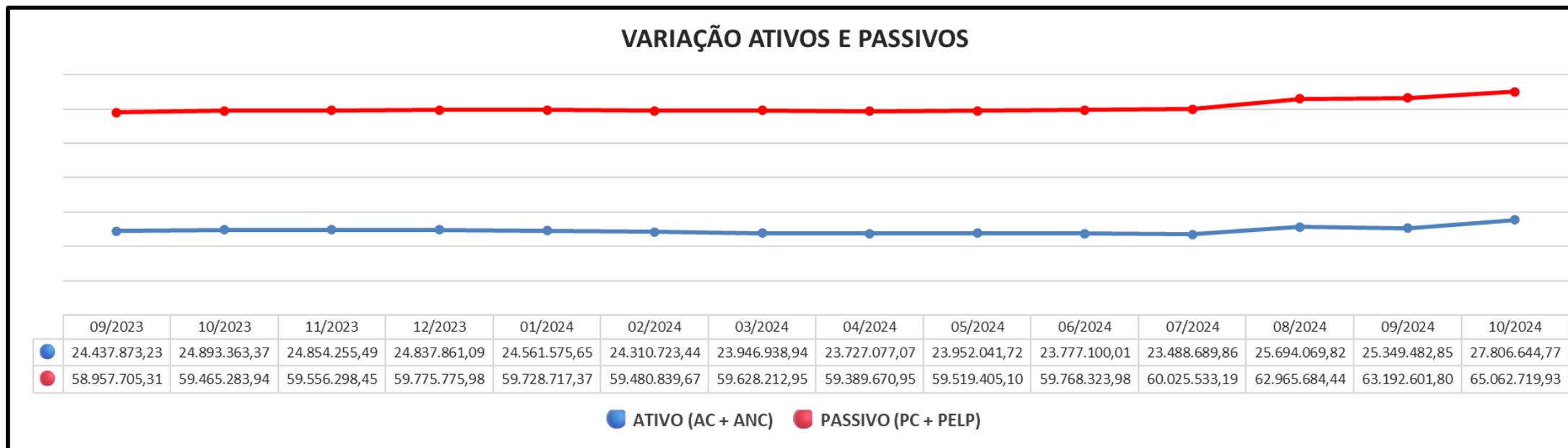
Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas operacionais, ao final do período de outubro a empresa demonstrou lucro de R\$ 587.043,79.





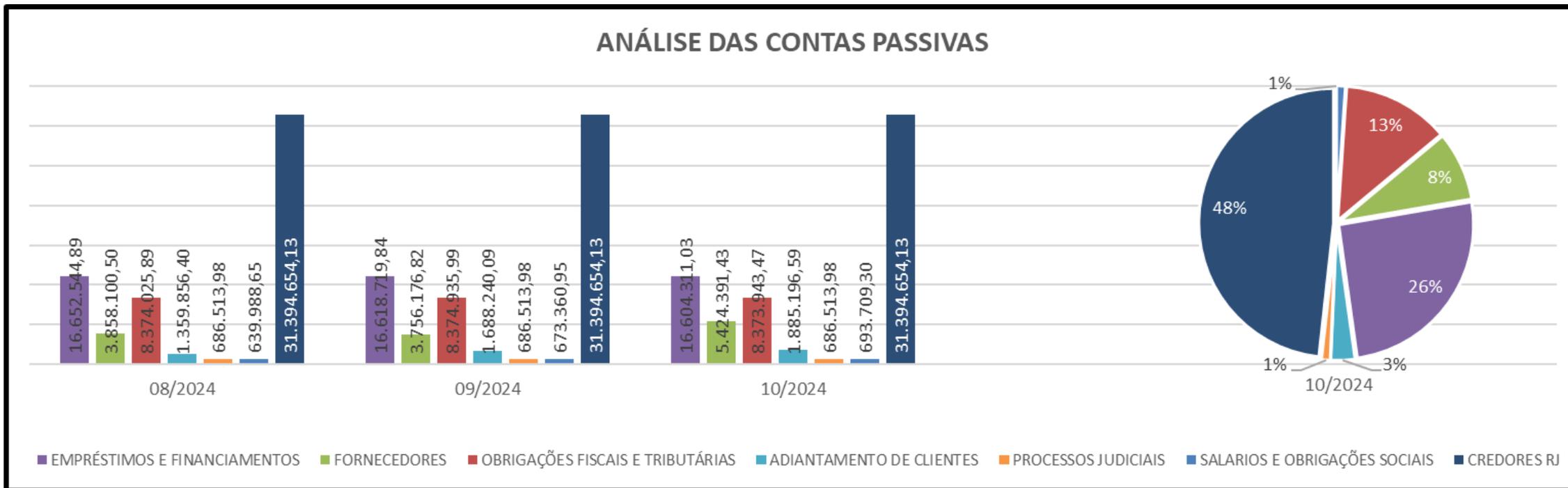
12.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos totais no período de outubro de 2024 tiveram elevação, principalmente pela variação do saldo da rubrica de estoques, os passivos totais no período tiveram elevação, principalmente pela variação da rubrica de fornecedores, diminuindo a elasticidade entre os totais, como podemos observar no gráfico abaixo:





12.5. Composição do Passivo





12.6. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

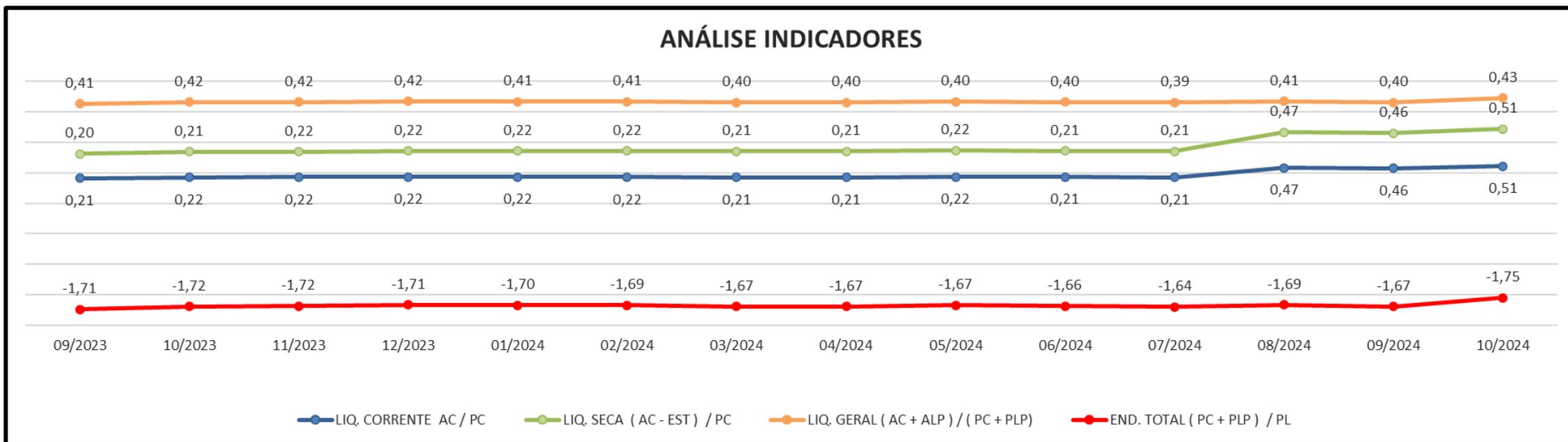
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





12.6. Análise dos Indicadores

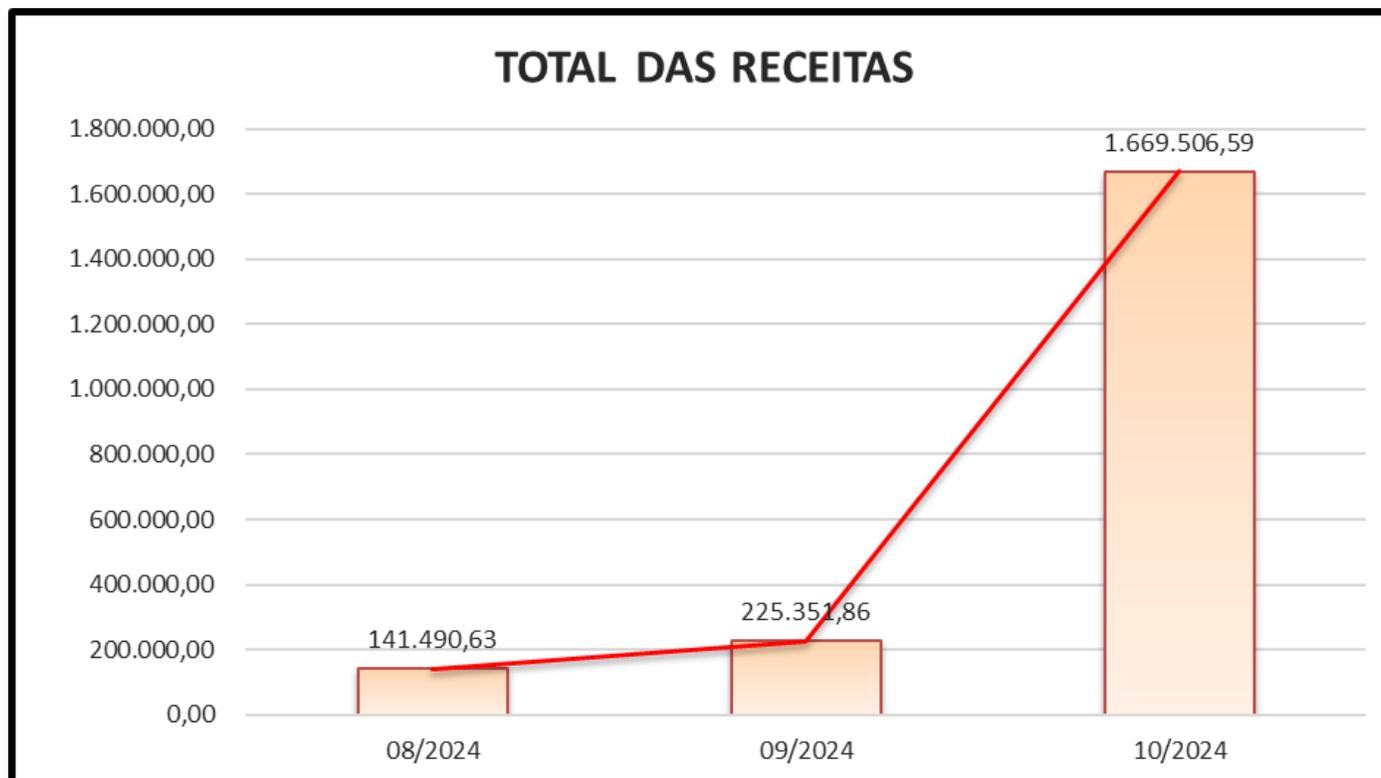
Os indicadores de liquidez da empresa apresentaram melhora no período de análise. O endividamento total da empresa conforme indicador de Endividamento Total, representa cerca de 2,75 vezes o valor do patrimônio líquido disponível da empresa.





12.7. Análise das Receitas

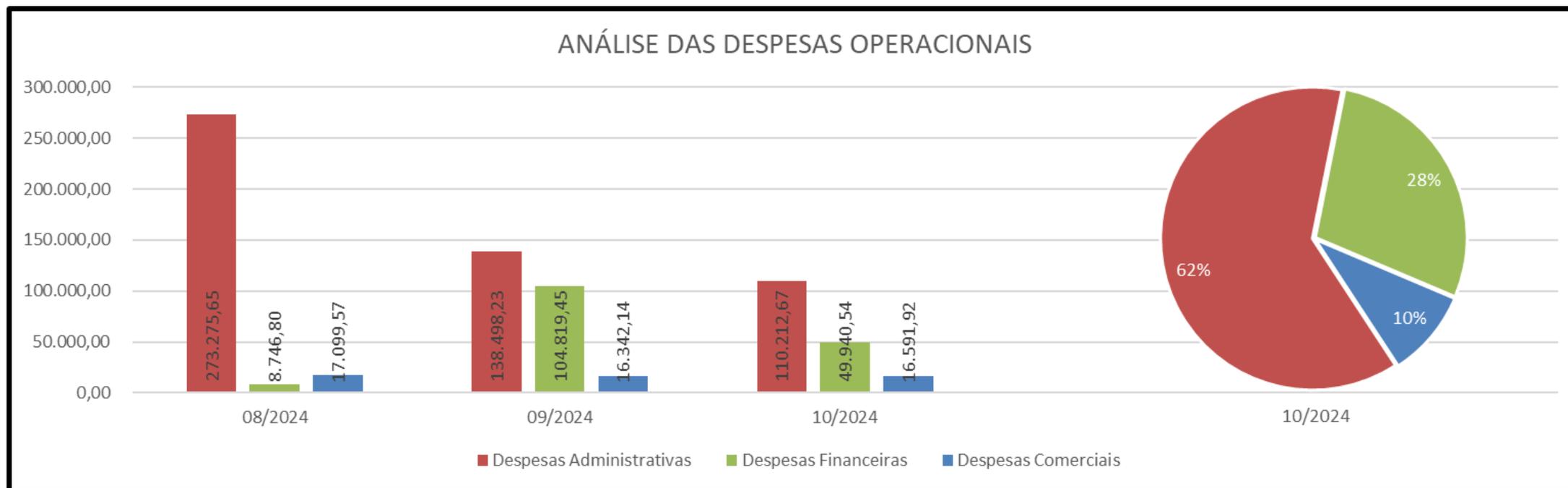
Observa-se conforme gráfico apresentado, a empresa teve forte aumento de 640,84% no faturamento no período de outubro de 2024, totalizando um montante de R\$ 1.669.506,59, conforme observado no gráfico.





12.8. Análise das Despesas

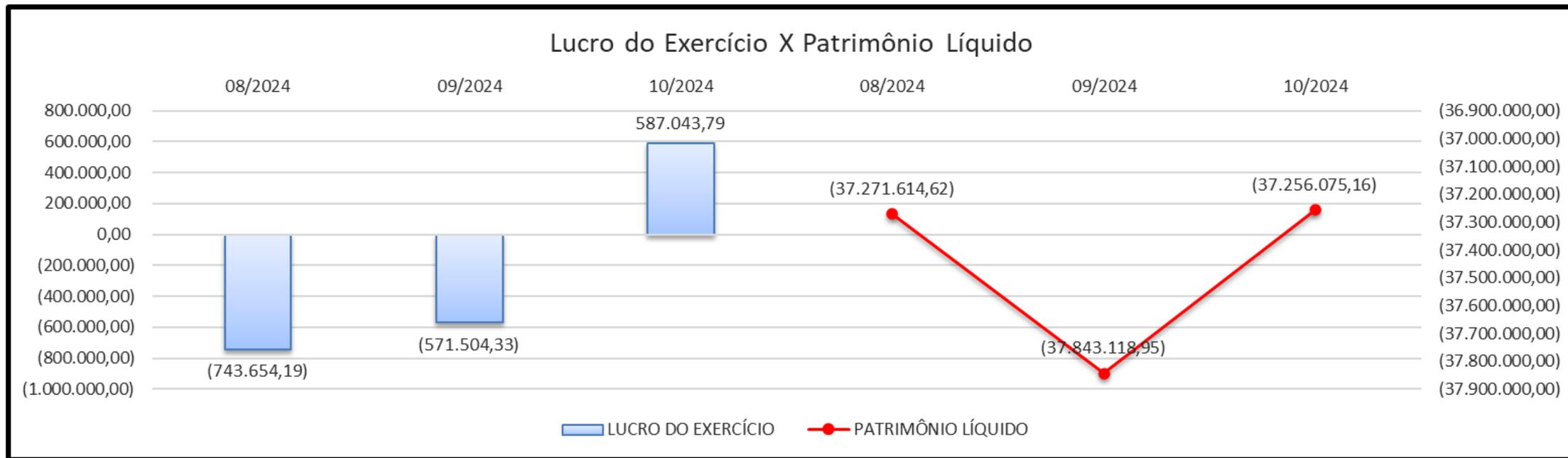
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas no período de outubro de 2024, uma redução de -20,42%, as despesas financeiras reduziram -52,36% no período, as despesas de comercialização cresceram em 1,53% em relação ao período anterior.





12.9. Análise do Patrimônio Líquido

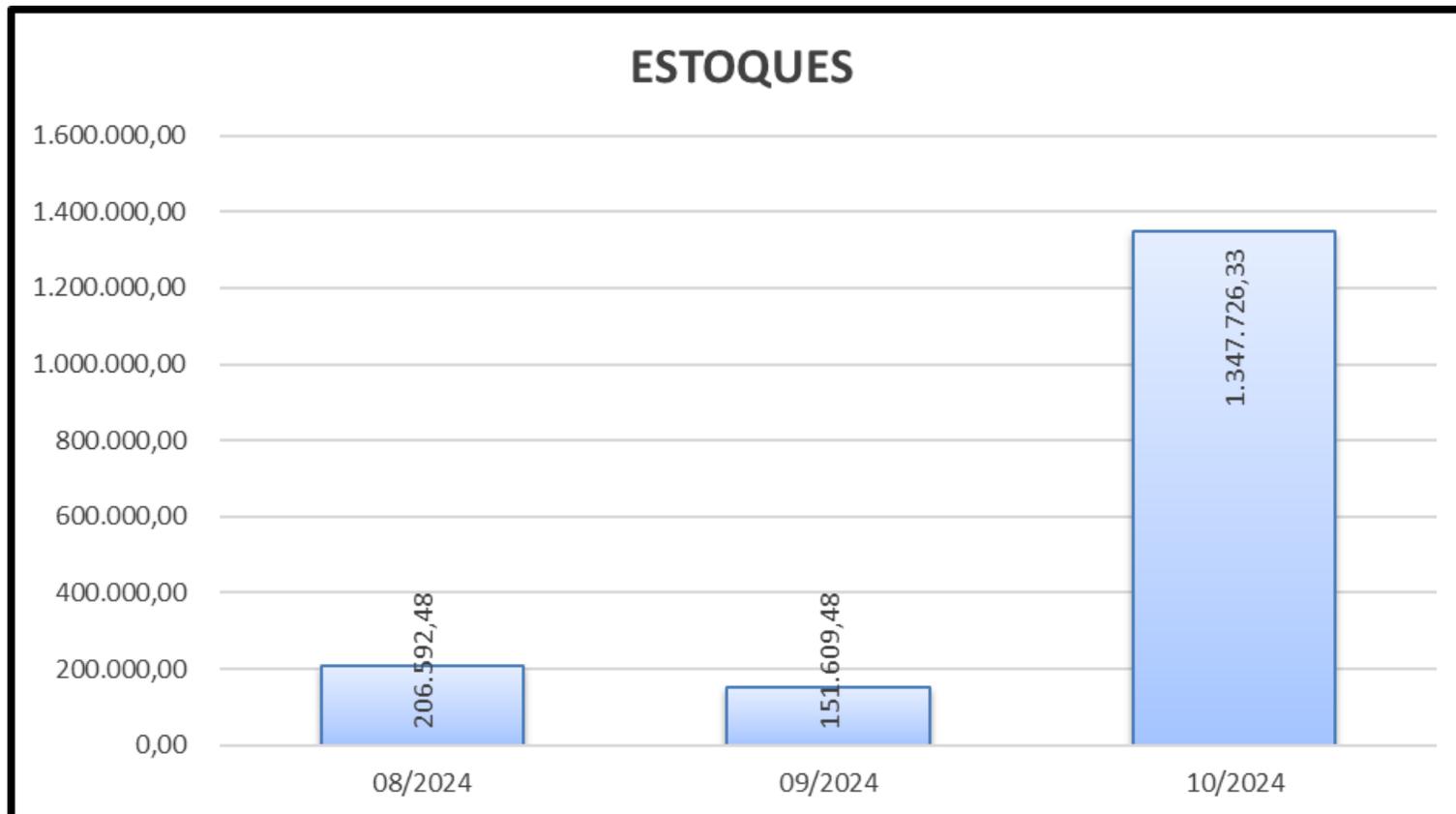
Observa-se que a empresa teve resultado positivo no período de outubro de 2024, assim o patrimônio líquido da empresa teve melhora e ao final do período representa um montante negativo de (-R\$ 37.256.075,16).





12.10. Análise do Estoque

Observa-se no gráfico abaixo que a empresa aumentou a imobilização de capital em estoques.

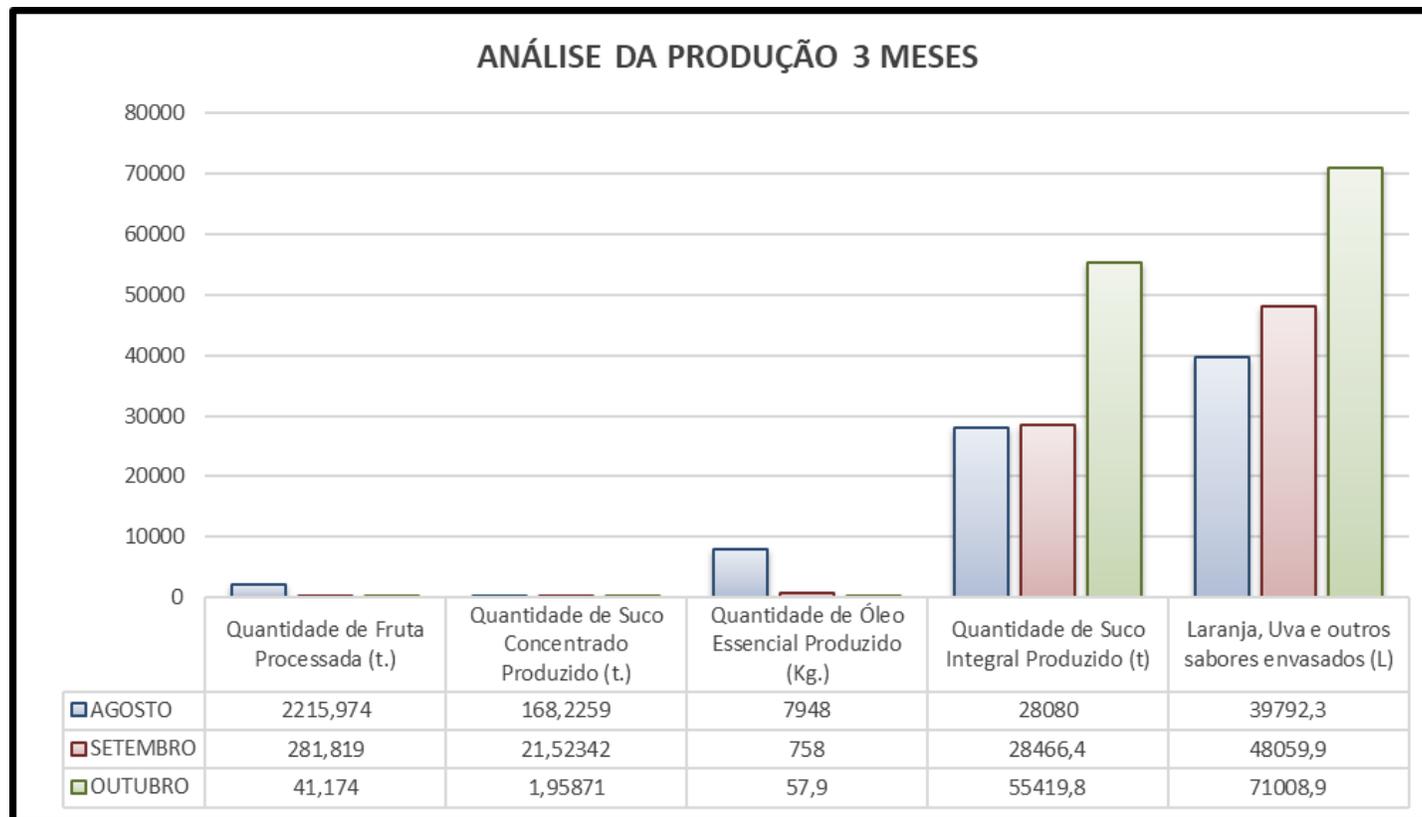




13. Análise da Produção

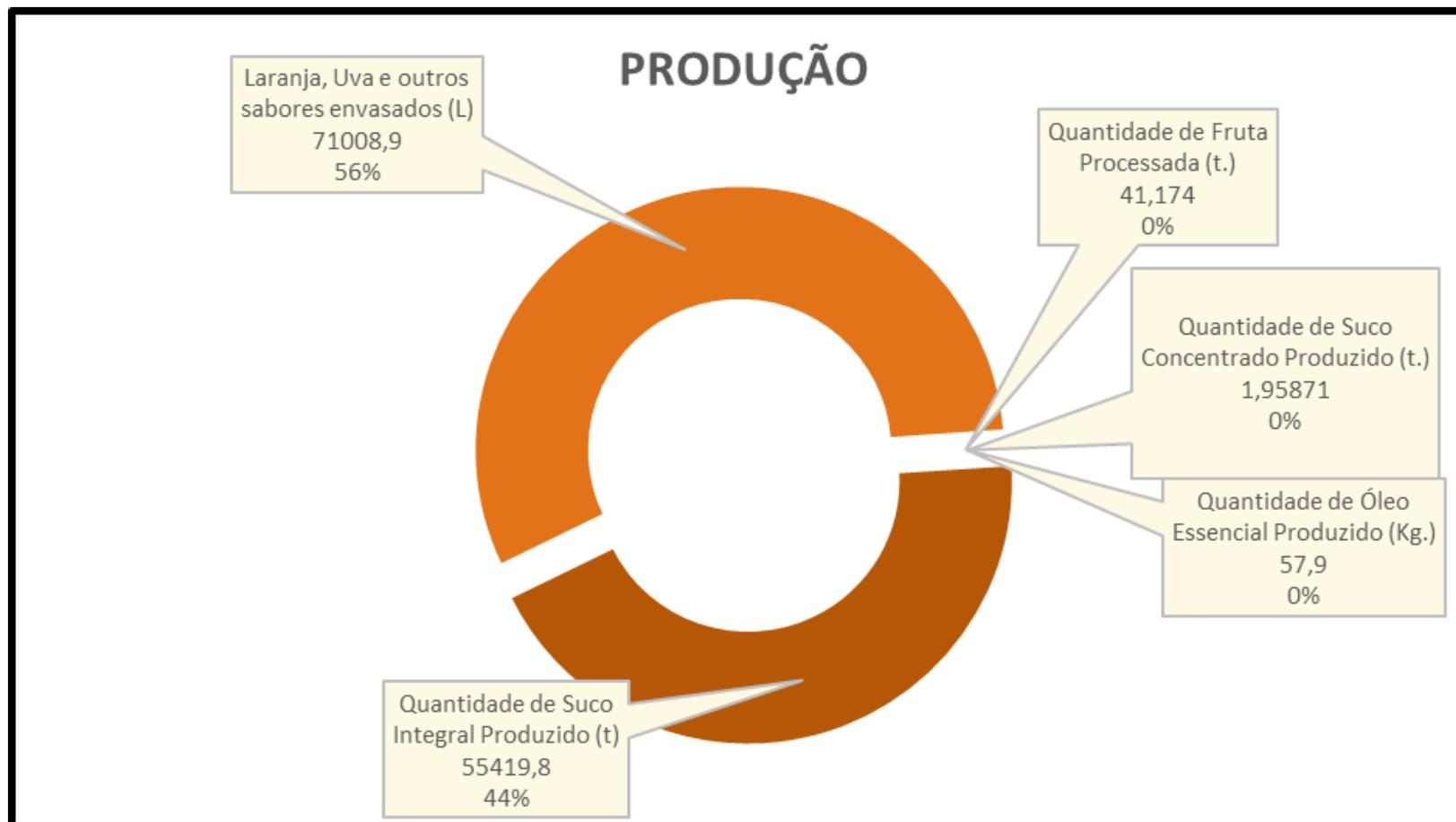
No gráfico apresenta-se análise da produção da recuperanda em relação a:

- Quantidade de Fruta Processada (em toneladas);
- Quantidade de Suco Concentrado Produzido (em toneladas);
- Quantidade de Óleo Essencial Produzido (em Quilogramas).
- Quantidade de suco integral produzido (em toneladas); e,
- Laranja, uva e outros sabores envasados (em litros).





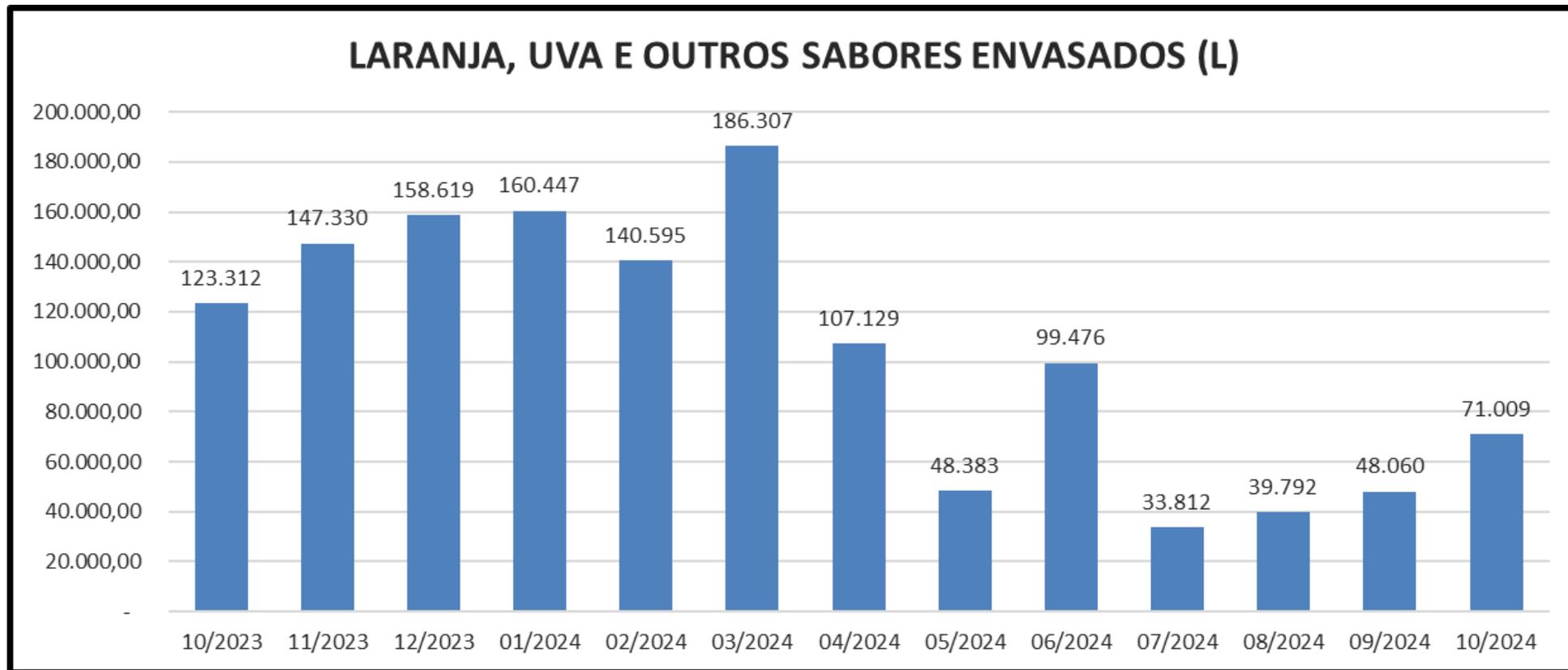
13. Análise da Produção





13. Análise da Produção

No gráfico apresenta-se análise da produção de sucos prontos para beber de laranja e uva envasados em garrafas PET (em litros):





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visita técnica à sede da empresa para fins de verificação da atual situação operacional da recuperanda no dia 26/06/2024, nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601
- Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.



Central de Atendimento

valecitrus@estevezguarda.com.br

